UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 290/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005232/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 627/2023/GR/UNIR, de 29/08/2023, publicada no BS º 164, DE 30/08/2023, P.15; que trata da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Rolim de Moura (CRM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014; alterada pela Portaria nº 762/2023/GR/UNIR, de 19/10/2023 publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p.7., nos seguintes termos:

I - Incluir Ana Patrícia Hirooka como representante da sociedade civil - membro titular, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

II - Incluir Renata Ramos Rocha de Mattos como representante da sociedade civil - membro suplente, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos - Presidente	3270901	Docente/Titular
Silvana Ramos de Campos - Vice - Presidente	3279943	Técnico /Titular
Larissa Vivian Nunes	20211008372	Discente/ Titular
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente/Suplente
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Docente/Suplente
Iuri Kauan Lins do Nascimento Demarchi	20221002630	Discente/Suplente
Ana Patricia Hirooka	--	Representante da Sociedade Civil
Renata Ramos Rocha de Mattos	--	Representante da Sociedade Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 21/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694427** e o código CRC **7EC5AAA0**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 293/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005519/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora KARINI GINELI ALVES, matrícula SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - área, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Direa), para cursar o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Ji-Paraná, no período de 01.04.2024 a 30.06.2024, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em

21/03/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694528** e o código CRC **2B90A9FD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 39/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.009320/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ASTRID MELO DA SILVA MAIA DOS REIS,** matrícula SIAPE nº 0051234, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria da Biblioteca Central (DBC), para o Gabinete da Reitoria, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora, no período de 02/03/2024 até a publicação da Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695726** e o código CRC **29BC02AF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 40/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.002439/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, matrícula SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* Vilhena - CADM-VHA, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **20/03/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695368** e o código CRC **6DD72F08**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002062/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 0396483, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH), para o Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695801** e o código CRC **A3A031C5**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 41/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.003752/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* Vilhena - DACCONT-VHA, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **20/03/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695374** e o código CRC **7D451810**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 192/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001891/2024-85**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1692269/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1670292, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **05.03.2021 a 04.03.2023**, com efeito acadêmico a partir de **05.03.2023** e financeiro a partir de **18.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692385** e o código CRC **6A90B11D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 195/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119636.000024/2019-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1692857/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 471/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 28.04.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 471/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 28.04.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 522/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 29.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24.09.2019, de 07.12.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006.

Art. 3º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **18.09.2019 a 17.09.2019(...)"**. **Leia-se**: "(...) referente ao interstício de **18.09.2017 a 17.09.2019** (...)".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692866** e o código CRC **A4A6D92A**.

Referência: Processo nº 999119636.000024/2019-15 Site: www.unir.br SEI nº 1692866

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 196/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 23/2024GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI **nº 23118.006728/2021-66**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1693043/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 472/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 28.04.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 472/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 28.04.2023**;** a qual Retificou os efeitos da Portaria nº 399/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 02.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 09.09.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693046** e o código CRC **BBE2E658**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 198/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001699/2024-99**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1694759/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente FLAVIA PANSINI, matrícula SIAPE nº 1634499, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **14.11.2020 a 13.11.2022**, com efeito acadêmico a partir de **14.11.2022**, e financeiro a partir de **20.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694860** e o código CRC **802A1B3F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 277/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004117/2021-83**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise análise 267/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653026);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 174/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 19.04.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 20.04.2021, a qual concedeu aceleração de promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 a servidora docente **ROSELINE MEZACASA**, matrícula SIAPE nº 2041221

Art. 2º - Conceder a servidora docente **ROSELINE MEZACASA**, matrícula SIAPE nº 2041221, Retribuição por titulação, pela obtenção do título de **DOUTORA EM HISTÓRIA**, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de **26.02.2021** e financeiro a partir de **11.04.2021.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693862** e o código CRC **3A77937A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 13/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de apoio para realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 (presidente); **Sônia Mara Nita**, SIAPE: 1778900 (membra), **Carolina de Albuquerque**, SIAPE: 3283237 (membra); **Helson da Silva Santana Ferreira** - SIAPE: 1888552 (membro); **Rafaella Oliveira Machado,** - SIAPE: 3120674 (membra); **Simone Marques Caetano Sabai** - SIAPE: 2122138 (membra); **Bruna Karolayne Oliveira Malta** - Matrícula: 20212004476 (membra), e **Rafaela Tamires de Assunção** - Matrícula: 2020002520 (membra), para compor comissão em apoio à realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Cacoal, a se realizar no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696280** e o código CRC **7E107685**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 14/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO, disposto na Resolução 213/CONSUN, de 08 de junho de 2020, e deliberação do CONSEC - Cacoal em 21/03/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professores Rogério Simão - SIAPE: 1817966 (presidente); Douglas Aparecido Bueno - SIAPE: 3271046 (membro); Daniel Kenny Máximo Alves - SIAPE: 1294075 (membro); Gilson Tetsuo Miyakava - SIAPE: 2322776 (suplente); técnica em enfermagem Simone Marques Caetano Sabai - SIAPE: 2122138 (membra), técnico administrativo Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552 (suplente); acadêmica Rafaela Tamires de Assunção - Matrícula: 2020002520 (membra); e acadêmico Marcondes Evangelista de Souza Filho - Matrícula: 20212005295 (suplente), para compor comissão eleitoral responsável por realizar consulta à comunidade acadêmica, para escolha de vice-diretor(a) para o *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, mandato 2023 a 2027.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (sessenta) dias.

Art. 3º - Revoga - se a PORTARIA Nº 8/2024/CCAC/UNIR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clebreson Eller Loose

Diretor do campus da UNIR de Cacoal

Portaria 245/2023/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696296** e o código CRC **9B792A1B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 15/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, a dedicação e apoio para realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o Prof. Dr **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292, pela dedicação e empenho para realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Cacoal, elevando o nome da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no município de Cacoal e região.

Art. 2º - Elogiar a acadêmica e estagiária **Bruna Karolayne Oliveira Malta** - Matrícula: 20212004476, pelo trabalho realizado ao longo do período de 18 a 22 de março de 2024, no suporte para realização de atividades da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Cacoal, nas dependências do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr Cleberson Eller Loose
Diretor - campus de Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696457** e o código CRC **76274C33**.

Referência: Processo nº 23118.000036/2024-57 Site: www.unir.br SEI nº 1696457

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 18/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003648/2024-00 e Despacho DAM-PVH (1690677).

RESOLVE:

Art 1º Revogar a portaria PORTARIA Nº 17/2024/NCET/UNIR

Art. 2º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática de acordo com a decisão constante na Ata de Reunião de departamento SEI (1692124) de 13 de março de 2024. Conforme segue:

Comissão:

Prof. Dr. Thiago Ginez Velanga Moreira (Coordenador)

Prof. Dr. Fabrício Antônio Oliveira dos Santos (Vice-coordenador)

Prof. Dr. Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz (Membro)

Profa. Dra. Marizete Nink de Carvalho (Membro)

Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva (Membro)

Prof. Dr. Hugo Murilo Rodrigues (Membro)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, **Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695038** e o código CRC **A54E39BA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 22/2024/PROPESQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Heteroidentificação para aferição de pertencimento racial dos candidatos autodeclarados, referente ao Processo Seletivo Discente 2024 do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM);

SERVIDOR	FUNÇÃO
***.959.478-**	Presidente
***.989.838-**	Membro
***.870.679-**	Membro
***.408.979-**	Membro
***.270.875-**	Membro
****.048.102-**	Suplente
***.069.348-**	Suplente

Art. 2 Convalidar os atos realizados por essa Comissão desde o dia 08/03/2024.

Mara Genecy Centeno Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/03/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691191** e o código CRC **43D10CA9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 24/2024/PROPESQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024, considerando o processo 23118.010449/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Inventário, Transferência e Desfazimento de Bens da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, tendo a seguinte composição:

- Servidor Jéferson Araújo Sodré - SIAPE: 2986091 - Presidente

- Servidora Tainã Cristiane da Costa - SIAPE: 2157448 - Membro

- Servidora Verônica Ribeiro da Silva Cordovil - SIAPE: 1899596 - Membro

- Estagiário Gabriel Reis de Aquino - SIAPE: 3299255 - Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Levantamento dos bens, no âmbito da PROPESQ, incluindo a classificação do estado e utilização do bem, sua respectiva localização e, caso observado que o bem seja considerado inservível, a sua classificação como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;

II - Prestar subsídios nos itens localizados na PROPESQ a serem transferidos para nova titularidade dos servidores da PROPESQ, com a indicação do estado do bem e sua respectiva localização;

III - Fornecer dados sob bens da PROPESQ à disposição para transferência, priorizando as unidades afetas à pesquisa e pós-graduação;

IV - Confeccionar laudo de avaliação da Comissão, conforme orientações da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo a prorrogações e alterações em razão da necessidade de serviço

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14/2024/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 038, de 28/02/2024, p. 45.

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/03/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692717** e o código CRC **E7FB1567**.